

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

Documento de Formalização da Demanda 84/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 84/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CP-10 - Departamento de Ensino	18/12/2026 00:00	785340	BRUNO DA FONSECA MOTTA

Descrição sucinta do objeto

Recertificação e acompanhamento trienal do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2026 do EPM e curso Auditor interno ISO. Serviços técnicos especializados de natureza intelectual.

Justificativa da prioridade

A Recertificação é necessária para: Manter a validade da certificação ISO 9001:2026 do EPM da CPSC; Evitar risco de inconsistência ou questionamento da certificação; Preservar a credibilidade institucional do EPM. Parte da auditoria é realizada por auditores internos e há a necessidade de formação de 10 (dez) auditores internos. Sem a realização da auditoria, o ciclo de certificação poderá sofrer restrições técnicas.

2. Justificativa de Necessidade

A Recertificação e Manutenção da auditoria e o curso de auditor interno são necessários para:

- Manter a validade da certificação ISO 9001:2026;
- Parte do processo da auditoria é realizada por auditores internos e há necessidade de formação de 10 (dez) auditores internos;
- Evitar risco de inconsistência ou questionamento da certificação;
- Preservar a credibilidade institucional do EPM.

Sem a realização da auditoria, o ciclo de certificação poderá sofrer restrições técnicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	SERVIÇO DE VISTORIA / VALIDAÇÃO / CERTIFICAÇÃO	1,00	15.900,00	15.900,00
2	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	5.000,00	5.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO DA FONSECA MOTTA

Supervisor da Divisão de Ensino da CPSC

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A inclusão da presente demanda fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do Sistema de Gestão da Qualidade do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), certificado conforme a ABNT NBR ISO 9001:2026. A contratação contempla a realização de auditoria de recertificação e das respectivas auditorias de manutenção/supervisão, bem como a capacitação de 10 (dez) profissionais para atuação como auditores internos do Sistema de Gestão da Qualidade. A necessidade de inclusão da demanda no planejamento foi identificada/consolidada após o prazo ordinário previsto para elaboração e revisão do Plano de Contratações Anual, sendo sua inserção necessária para viabilizar tempestivamente os procedimentos administrativos destinados à futura contratação. A não inclusão da demanda poderá comprometer o adequado planejamento da contratação e, consequentemente, a continuidade do ciclo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da Organização Militar. Dessa forma, considerando o interesse da Administração, a necessidade de continuidade das atividades relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade e a importância da adoção tempestiva das providências necessárias à contratação, justifica-se excepcionalmente a inclusão da presente demanda fora do prazo inicialmente estabelecido.	BRUNO DA FONSECA MOTTA	22/10/2026 10:35
2	A inclusão da presente demanda fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do Sistema de Gestão da Qualidade do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), certificado conforme a ABNT NBR ISO 9001:2026. A contratação contempla a realização de auditoria de recertificação e das respectivas auditorias de manutenção/supervisão, bem como a capacitação de 10 (dez) profissionais para atuação como auditores internos do Sistema de Gestão da Qualidade. A necessidade de inclusão da demanda no planejamento foi identificada/consolidada após o prazo ordinário previsto para elaboração e revisão do Plano de Contratações Anual, sendo sua inserção necessária para viabilizar tempestivamente os procedimentos administrativos destinados à futura contratação. A não inclusão da demanda poderá comprometer o adequado planejamento da contratação e, consequentemente, a continuidade do ciclo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da Organização Militar. Dessa forma, considerando o interesse da Administração, a necessidade de continuidade das atividades relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade e a importância da adoção tempestiva das providências necessárias à contratação, justifica-se excepcionalmente a inclusão da presente demanda fora do prazo inicialmente estabelecido.	BRUNO DA FONSECA MOTTA	21/10/2026 14:46
3	A inclusão da presente demanda fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do Sistema de Gestão da Qualidade do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), certificado conforme a ABNT NBR ISO 9001:2026. A contratação contempla a realização de auditoria de recertificação e das respectivas auditorias de manutenção/supervisão, bem como a capacitação de 10 (dez) profissionais para atuação como auditores internos do Sistema de Gestão da Qualidade. A necessidade de inclusão da demanda no planejamento foi identificada/consolidada após o prazo ordinário previsto para elaboração e revisão do Plano de Contratações Anual, sendo sua inserção necessária para viabilizar tempestivamente os procedimentos administrativos destinados à futura contratação. A não inclusão da demanda poderá comprometer o adequado planejamento da contratação e, consequentemente, a continuidade do ciclo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da Organização Militar. Dessa forma, considerando o interesse da Administração, a necessidade de continuidade das atividades relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade e a importância da adoção tempestiva das providências necessárias à contratação, justifica-se excepcionalmente a inclusão da presente demanda fora do prazo inicialmente estabelecido.	BRUNO DA FONSECA MOTTA	16/10/2026 10:18
4	A inclusão da presente demanda fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do Sistema de Gestão da Qualidade do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), certificado conforme a ABNT NBR ISO 9001:2026. A contratação contempla a realização de auditoria de recertificação e das respectivas auditorias de manutenção/supervisão, bem como a capacitação de 10 (dez) profissionais para atuação como auditores internos do Sistema de Gestão da Qualidade. A necessidade de inclusão da demanda no planejamento foi identificada/consolidada após o prazo ordinário previsto para elaboração e revisão do Plano de Contratações Anual, sendo sua inserção necessária para viabilizar tempestivamente os procedimentos administrativos destinados à futura contratação. A não inclusão da demanda poderá comprometer o adequado planejamento da contratação e, consequentemente, a continuidade do ciclo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da Organização Militar. Dessa forma, considerando o interesse da Administração, a necessidade de continuidade das atividades relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade e a importância da adoção tempestiva das providências necessárias à contratação, justifica-se excepcionalmente a inclusão da presente demanda fora do prazo inicialmente estabelecido.	BRUNO DA FONSECA MOTTA	14/10/2026 14:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.